

PORTARIA CMPF Nº 32, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição à Subprocuradora-Geral da República Fátima Aparecida de Souza Borghi, na condição de Corregedora Auxiliar suplente na coordenação administrativa da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, o Procurador Regional da República da 3ª Região José Ricardo Meirelles, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º – Compete ao Corregedor Auxiliar designado dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correições na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I da Resolução CSMPF n.º 100/09).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO